



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.384, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos do processo administrativo nº 26.872/2024,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Saúde definida por meio do Decreto nº 16.007, de 17 de janeiro de 2025, fica alterada conforme segue:

“...

I – Representantes dos Usuários

...

b) Associação de Pessoas com Deficiências

Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e do Vale do Paraíba

Titular: Carlos Eduardo Juvêncio

Suplente: Carlos Alberto Chagas Vitor

...

g) Entidades de Aposentados e Pensionistas

União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas de Taubaté

Titular: Benedito Pedro de Oliveira

Suplente: José Damião Vasconcelos

...

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde

...

b) Conselhos de fiscalização de exercício profissional

Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Vale do Paraíba e Litoral Norte e Serra da Mantiqueira

Titular: Sandra Mara Peixoto dos Santos

Suplente: Arnaldo Moises da Silva Junior

c) Associações Profissionais

Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo

Titular: Dr Anderson Carlos Barbosa

Suplente: Dra Adriana da Cunha Rola

...





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

IV Representantes dos Gestores da Saúde Municipal

...

Titular: Rafael Felipe de Oliveira

Suplente: Renata Silva Souza

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCD6-911C-9823-99A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA (CPF 183.XXX.XXX-30) em 18/05/2026 14:04:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 18/05/2026 14:45:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 18/05/2026 15:42:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 19/05/2026 11:51:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/DCD6-911C-9823-99A8>